Matriz – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2024-2025

Prova de Educação Musical

2º Ciclo do Ensino Básico

6.º Ano de escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Musical do 6.º ano, a realizar em 2025, nomeadamente:

* Objeto de avaliação
* Conteúdos
* Estrutura da prova
* Modalidade da prova
* Material
* Duração
* Cotações
* Critérios gerais de classificação

# Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais do 2.º Ciclo do Ensino Básico, de Educação Musical, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, em articulação com o Perfil

dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios e conteúdos seguintes:

**Domínios**

* + Apropriação e Reflexão
  + Experimentação e Criação
  + Interpretação e Comunicação

# Conteúdos

* + Timbres corporais
  + Figuras rítmicas
  + Compassos
  + Pulsação
  + Notas musicais
  + Escala diatónica Maior

# Estrutura da prova

A prova prática é constituída por três tarefas:

Tarefa 1 – Improvisação de uma frase rítmica, em compasso simples, utilizando timbres corporais.

Tarefa 2 – Interpretação de uma escala diatónica Maior, com voz ou xilofone/flauta de bisel, após estudo prévio, de entre três escalas apresentadas.

Tarefa 3 – Execução da pulsação de peças de diferentes géneros musicais.

# Material

* Voz
* Xilofone
* Flauta de bisel
* Timbres corporais

# Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

# Cotações

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Tipologia de itens** | **Número de itens** | **Cotação por item**  **(em pontos)** |
| **Prova Prática**  (Por níveis de desempenho)   * Improvisação/execução rítmica * Execução melódica * Execução rítmica | 1  1  1 | *Nível de execução técnica da frase rítmica:*  - 0 - Não executa;  - De 1 a 10 – Executa com dificuldade;  - De 11 a 20 – Executa razoavelmente;  - De 21 a 25 – Executa bem;  - De 26 a 30 – Executa muito bem.  **30 pontos** |
| *Nível de execução técnica da escala diatónica maior:*  - 0 - Não executa;  - De 1 a 15 – Executa com dificuldade;  - De 16 a 30 – Executa razoavelmente;  - De 31 a 40 – Executa bem;  - De 41 a 45 – Executa muito bem.  **45 pontos** |
| *Nível de execução técnica da pulsação:*  - 0 - Não executa;  - De 1 a 8 – Executa com dificuldade;  - De 9 a 15 – Executa razoavelmente;  - De 16 a 20 – Executa bem;  - De 21 a 25 – Executa muito bem.  **25 pontos** |

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

As tarefas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

As tarefas apresentam-se organizadas por níveis de desempenho. O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que seja classificada com zero pontos.

As cotações dos itens encontram-se no final do enunciado da prova.